



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1296

Revoga parte da Resolução CEPE nº 1234, de 10 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o 2º Concurso Vestibular de 1998 desta IFES.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

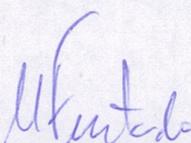
Considerando o movimento de paralisação dos segmentos que compõem esta Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o artigo 1º da Resolução CEPE nº 1234, de 10 de fevereiro de 1998, que determina, para o dia 17 de junho próximo, o início do 2º Concurso Vestibular de 1998 da UFOP.

Art. 2º A nova data para a realização desse Concurso será definida posteriormente, assim que estiverem normalizadas as atividades desta IFES.

Ouro Preto, em 04 de junho de 1998.


Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado
Presidente em exercício